

# O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 8327/2025

**Identificação do CidadES:** 2025.016E0800001.10.0004

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$ 10.902,00 (Dez mil, novecentos e dois reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 8327/2025, para o pagamento de 03 (três) vagas, visando à inscrição e participação de servidores do Instituto no curso Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) do Planejamento à Gestão Contratual: Teoria, Legislação, Jurisprudência, Prática e Uso da IA como Ferramenta de Apoio na Instrução Processual, que acontecerá nos dias 09 à 11 de abril de 2025, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**  
**Decreto nº 34.905/2025**